DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2020

Concede Título de Cidadã Belo-jardinense à Sra. Maria José de Sena e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais aprovou o seguinte **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1° - Concede Título de Cidadã Belo-jardinense à **Sra. Maria José de Sena.**

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3°- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, em 06 de fevereiro de 2020.

.

Euno Andrade da Silva Filho
Presidente